



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Além
15/08/2017
CLÁUDICEY SILVA
SECRETARIA
SEM. MUN. DE GABINETE

Ofício nº 065/2017

Muribeca, 25 de agosto de 2017

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar as **Indicações** de números **16/2017**, **17/2017** aprovada na sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2017 a de número **16/2017**, de autoria do do **Vereador Presidente: José Carlos Hora da Conceição**, indica **Veículo tipo "Van"** com o objetivo de solucionar os problemas dos portadores de necessidades especiais e a de números **17/2017**, do **Vereador Presidente: José Carlos Hora da Conceição**, indica **pedido de providencias ao gestor a adquirir um Veículo, uma impressora e uma geladeira**, com o objetivo de atender a população com mais rapidez e eficiência. Conforme cópia original em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
CPF – 009.459.425-24
Presidente

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM 22/08/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RECEBIDO

Em 21/08/2017

José Augusto S. S. S.

INDICAÇÃO: Nº 017/2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: ADQUIRIR UM VEÍCULO, UMA IMPRESSORA E UMA GELADEIRA.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto – Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de providências: adquirir um **veículo, uma impressora multifuncional e uma geladeira** para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância e adolescência. Para utilização plena do potencial transformador do Conselho Tutelar, é imprescindível que o conselho tenha toda estrutura física para a realização do trabalho. O fato deste órgão não possuir um veículo próprio, uma impressora para impressão de documentos, pois em pleno século XXI, um órgão público sem essa tecnologia dificulta muito o desempenho de suas funções, não conseguindo atender a população com rapidez e eficiência. Estando dependente da boa vontade de outros órgãos como o veículo da polícia militar do município.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Casa Legislativa, 21 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
Vereador Presidente - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Alm
451080
CLAYCELY SILVA
SECRETARIA
SEC. MUN. DE GABINETE

Ofício nº 065/2017

Muribeca, 25 de agosto de 2017

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar as **Indicações** de números **16/2017**, **17/2017** aprovada na sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2017 a de número **16/2017**, de autoria do **do Vereador Presidente: José Carlos Hora da Conceição**, indica **Veículo tipo "Van"** com o objetivo de solucionar os problemas dos portadores de necessidades especiais e a de números **17/2017**, do **Vereador Presidente: José Carlos Hora da Conceição**, indica **pedido de providencias ao gestor a adquirir um Veículo, uma impressora e uma geladeira**, com o objetivo de atender a população com mais rapidez e eficiência. Conforme cópia original em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
CPF – 009.459.425-24
Presidente

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM 22/08/2017



RECEBIDO

Em 21/08/2017

José Augusto S. Costa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

INDICAÇÃO: Nº 016/2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: VEÍCULO TIPO "VAN"

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto – Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Chefia do Executivo de Muribeca determinações junto à secretaria competente da Municipalidade, solicitando aquisição de **veículo tipo "VAN"** adaptado para portadores de necessidades especiais, em atendimento às reivindicações dos cidadãos Muribequenses.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação popular para aquisição de **veículo tipo "VAN"** adaptado para portadores de necessidades especiais, para melhorar o suporte da Secretaria Municipal da Saúde.

Casa Legislativa, 21 de agosto 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
Vereador Presidente - PSDB